

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 549/2009 de 11 de Maio de 2009

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, considera-se que a realização do Seminário intitulado “V Seminário Internacional/II Ibero Americano de Educação Física, Lazer e Saúde”, a realizar nos dias 13, 14, 15 e 16 de Maio, na Universidade dos Açores em Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel, com o objectivo de promover a reflexão sobre temáticas actuais, novas realidades e novas práticas ligadas à Educação Física, nas vertentes da actividade física, saúde, desporto e lazer, se reveste da maior importância para os docentes da Região Autónoma dos Açores, pela riqueza das interacções que se estabelecem e pela troca de conhecimentos e experiências, que resultam num maior desenvolvimento das competências científicas e pedagógicas para os professores, com os efeitos que daí resultam, também, para a qualidade do ensino no sistema educativo regional, determina-se que:

Os docentes, que desempenhem as suas funções profissionais nos grupos de docência 260 (Educação Física) e 620 (Educação Física) que comprovem a sua participação no Seminário “V Seminário Internacional/II Ibero Americano de Educação Física, Lazer e Saúde” consideram-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada, correspondente a 0,8 unidades de crédito, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril.

28 de Abril de 2009. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.